

Ata nº 5/2015

Divisão Administrativa e Financeira

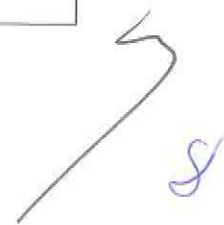
Reunião de 02 de março de 2015

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 02 de março de 2015</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Victor Manuel Alves Mendes
<u>Vereadores:</u>
Sr. Gaspar Correia Martins
Dr^a Ana Maria Martins Machado
Eng^o Manuel Pereira da Rocha Barros
Eng^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
FALTAS: ---
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: Dezoito horas e trinta minutos</i>
<i>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: M^a Guilhermina Franco</i>
Resumo Diário de Tesouraria:
Saldo..... 14.189.491,56 euros
OBS:
A Ata foi aprovada por minuta



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

___ O Sr. Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra deu conhecimento à Câmara do arquivamento dos autos relativamente à participação efetuada pela Comissão Política Concelhia do PSD de Ponte de Lima, de colocação de uma escultura de Santiago na Ponte Romana e Medieval de Ponte de Lima junto à Capela de S. António da Torre Velha em Arcozelo, Ponte de Lima, dado o Sr. Procurador da República ter considerado que não existe fundamento jurídico-administrativo suficiente para determinar a atuação do Ministério Público junto daquele Tribunal Administrativo e Fiscal.

___ Ainda no uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara da Declaração de Impacto Ambiental do Projeto “Eixo da RNT entre Vila do Conde, Vila Fria B e a Rede Elétrica da Espanha, a 400 v”, entre Vila do Conde e Vila Fria B incluindo a subestação. A mesma, faz uma apreciação exaustiva de todo o procedimento, nomeadamente da identificação dos impactos negativos e positivos, das várias condicionantes, das entidades consultadas e respetivos pareceres, das entidades coletivas e individuais públicas e privadas que se pronunciaram, fazendo diversas recomendações no que se refere à minimização dos impactos negativos, ao cumprimento das distâncias legais de segurança relativamente aos interesses afetados, da monitorização dos impactos ambientais e medidas de gestão ambiental a adaptar. No que se refere ao concelho de Ponte de Lima, apenas se pronuncia relativamente ao troço T16 de entrada no limite sul do concelho, e à implantação da subestação elétrica. Por solicitação da REN S.A. todo o restante traçado da subestação B até à fronteira com Espanha não é objeto da DIA. A Câmara irá aguardar pelo projeto de execução, pois esse é que definirá o traçado definitivo, para atuar, tentando minimizar os seus impactos.

___ O Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros no uso da palavra questionou o Sr. Presidente da Câmara para saber se a Declaração de Impacto Ambiental está ou não na fase do inquérito público.

___ O Sr. Presidente da Câmara respondeu que nesta fase não há inquérito público, pois estamos a falar da conclusão da Declaração de Impacto Ambiental, que já foi objeto de discussão pública.

___ O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana no uso da palavra questionou o Sr. Presidente da Câmara, para saber se tinha chegado ou não a reunir com a REN sobre a Alta Tensão.

___ O Sr. Presidente da Câmara esclareceu o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana que conseguiu reunir uma semana antes de ter sido emitida a Declaração de Impacto Ambiental, tendo os representantes da REN solicitado que aguardássemos pela declaração que estava para sair.

Intervenção dos Vereadores:

___ Usou da palavra, em primeiro lugar o Sr. Vice-Presidente, Gaspar Martins, questionando se ainda havia alguém contra o estacionamento no areal, considerando a sua utilidade às iniciativas desenvolvidas pelo Município. _____

___ De seguida usou da palavra o Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros referindo que as iniciativas merecem uma referência positiva, considerando que o envolvimento da Galiza é positivo para Ponte de Lima. No que concerne ao Areal o PSD tem uma posição híbrida. Solicitou ainda no uso da palavra o ponto de situação, que medidas a Câmara está a pensar tomar relativamente à defesa da Providência cautelar interposta pelo Movimento 51. Salientou ainda o facto de a reclamação apresentada por vários subscritores da freguesia de Arcozelo que ainda não ter tido resposta. Salientou ainda que as comemorações do 4 de março estão muito aquém do que a Câmara poderia celebrar, devendo no futuro ser dada mais dignidade a este dia e à sua celebração. _____

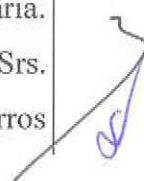
___ O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana no uso da palavra abordou os seguintes assuntos: PU das Pedras Finas; apoios aos jovens agricultores, Portaria do dia 12 de Fevereiro; alteração da ratio do pessoal não docente; 4 de Março – parcas cerimónias, fazendo todo o sentido o Feriado Municipal; 8 de Março dia internacional da mulher; 13 de Fevereiro, data da morte de Humberto Delgado, o General sem medo; carnaval foi fraco, ouvi alguém a comentar que a Câmara nem a música ofereceu; escolas problemas das obras, amianto; saneamento; 35/40 horas; creche de S. Martinho da Gandra, sei que existem crianças que tiveram que ser colocadas no Concelho vizinho; Academia de Música; grupos de teatro tem de pagar seguros; vítimas de terrorismo; 15 de Março, dia do consumidor, mini lojas do cidadão; sei que no Hospital de Ponte de Lima há uma ala de internamento que deixou de existir, havendo internamentos na urgência. _____

___ Por último usou da palavra o Sr. Vereador Eng.º Vasco Ferraz felicitando a Câmara Municipal pelo apoio dado aos Bombeiros na aquisição dos equipamentos. _____

___ O Sr. Presidente prestou os esclarecimentos tidos por necessários. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 16 de fevereiro de 2015, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng. Manuel Barros. O Sr. Vereador Eng. Manuel Barros



apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(02) OBRAS PÚBLICAS

2.1 – EMPREITADA DE “QUARTÉIS DE SANTA JUSTA – CENTRO DE INTERPRETAÇÃO E VIVÊNCIA ATIVA DA NATUREZA – REABILITAÇÃO DOS QUARTÉIS DE S.^a JUSTA” – TRABALHOS A MENOS – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar os trabalhos a menos. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

2.2 – EMPREITADA DE “RECONSTRUÇÃO DE AÇUDE NO RIO LIMA” – Abertura do procedimento por concurso público, programa de procedimento, caderno de encargos, prazo de execução e designação do júri do procedimento. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o programa de procedimento, o caderno de encargos, proceder à abertura do procedimento por concurso público e o prazo para a execução da empreitada em 120 dias. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, designar o júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice-presidente Gaspar Correia Martins, Chefe da DEP, Eng^o. Rogério Lopes Margalho Oliveira Pereira e Chefe da DAF, Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(03) JUNTAS DE FREGUESIA

3.1 – FREGUESIA DE S. PEDRO D’ARCOS – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada a participar a obra de “Pavimentação de parte da Rua de Paredes e Travessas da Pregosa e Fréguda”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 18.557,42 euros, destinada a participar a obra de “Pavimentação de parte da Rua de Paredes e Travessas da Pregosa e Fréguda”, a transferir à medida da execução da obra.

3.2 – FREGUESIA DE GONDUFE - Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada a participar a obra de “Melhoramentos na Rua da Pena da Foz”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 2.878,96 euros, destinada a

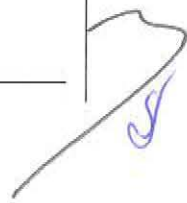
comparticipar a obra de “Melhoramentos na Rua da Pena da Foz”, a transferir após a conclusão da obra.

3.3 – FREGUESIA DE POIARES - Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada a participar a obra de “Execução de muros de suporte nas Ruas do Giestal, Lage e Pedregal”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 6.971,09 euros, destinada a participar a obra de “Execução de muros de suporte nas Ruas do Giestal, Lage e Pedregal”, a transferir após a conclusão das obras. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.4 – FREGUESIA DA FEITOSA – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Pavimentação da Rua de Cotinho”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 23.506,56 euros, destinada a participar a obra de “Pavimentação da Rua de Cotinho”, a transferir à medida da execução da obra.

3.5 - FREGUESIA DE ARCOZELO – Proposta de permuta relativa aos terrenos do futuro “Pólo Industrial do Granito”, da freguesia de Arcozelo com o Município de Ponte de Lima. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, adquirir o prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3244, da Freguesia de Arcozelo, denominado de parcela B, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 2739-P, através da realização de um contrato de permuta de bem futuro com a freguesia de Arcozelo nos seguintes termos: a Freguesia de Arcozelo dá ao Município de Ponte de Lima o referido prédio inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 2739-P no valor de 293.702,00 euros, e em troca o Município de Ponte de Lima dá à Freguesia de Arcozelo a quantia de 246.764,00 euros em dinheiro e entregará à mesma freguesia de Arcozelo, após a conclusão do processo de loteamento do futuro polo industrial do granito, quatro lotes do referido polo, no valor total atribuído de 46.938,00, com as seguintes características :o lote 1 com a área de 6236,00 m2, o lote 2 com a área de 4860,00 m2, o lote 26 com a área de 6274,00 m2 e o lote 27 com a área de 6099,00 m2, melhor identificados na planta do loteamento que se anexa à presente e se considera como fazendo parte integrante da mesma, euros; O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(04) ASSUNTOS DIVERSOS



4.1 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTDOORS E MUPIES PARA DIVERSOS ESPETÁCULOS – Emissão de parecer favorável à abertura do procedimento, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Bruno Edgar Silva de Puga – Acriar”, pelo valor de 4.686,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura do procedimento, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Bruno Edgar Silva de Puga – Acriar”, pelo valor de 4.686,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.2 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO GRÁFICA DE 520 EXEMPLARES DA OBRA “RIO LIMA: MEMÓRIAS DE UM RIO MÍTICO” – Emissão de parecer favorável à adjudicação e celebração do contrato ao fornecedor “Rainho & Neves, Lda.”, pelo valor de 22.235,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à adjudicação e celebração do contrato ao fornecedor “Rainho & Neves, Lda.”, pelo valor de 22.235,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.3 – CONCURSO PÚBLICO DE “ARRENDAMENTO RURAL” – Adjudicação à firma “BERRYLIMA, LDA.”, pelo valor de 500,00 euros de renda anual. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, adjudicar o arrendamento rural à firma “Berrylima, Lda.”, pelo valor de 500,00 euros de renda mensal. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.4 – PROGRAMA OFICINAS 2015 - SERVIÇO ÁREA PROTEGIDA – **Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o “Programa Oficinas 2015”, retificando a proposta anteriormente apresentada e aprovada em reunião de Câmara de 26 de maio de 2014, no que a este programa diz respeito. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ 4.5 – FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA NAS LIVRARIAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS DO LIVRO “RIO LIMA: MEMÓRIAS DE UM RIO MÍTICO”-

Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, fixar o preço de venda em 30,00 euros/exemplar, com IVA incluído, nas livrarias e serviços municipais, do livro “Rio Lima: Memórias de um Rio Mítico”. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ 4.6 – HABITAÇÃO SOCIAL - Presente uma proposta do Serviço de Ação Social a propor a permuta de um T2 para um T3 na Urbanização do Castelhão em S. Julião de Freixo. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a permuta de um T2 para um T3 na Urbanização do Castelhão em S. Julião de Freixo, do agregado familiar da Sr.^a Fernanda Maria Lima Vieira. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ 4.7 – PONTE AMIGA - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência da Sr.^a Gracinda de Jesus Pereira de Freitas, residente no Lugar da Devesa, Freguesia da Ribeira, tendo como entidade intermediária a “Casa de Caridade Nossa Sr.^a da Conceição”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação no valor de 1.290,67 euros, a transferir para a “Casa de Caridade Nossa Sr.^a da Conceição”, entidade intermediária para a execução da obra, após a conclusão das obras. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ 4.8 – PONTE AMIGA – Presente o processo relativo às obras a realizar na residência do Sr. António Barreiro Gomes, residente no Lugar de Além, Freguesia de Rendufe, tendo como entidade intermediária a “Fábrica da Igreja do Divino Salvador de Rendufe”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação no valor de 4.990,11 euros, a transferir para a “Fábrica da Igreja do Divino Salvador de Rendufe”, entidade intermediária para a execução da obra, após a conclusão das obras. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ 4.9 – PONTE AMIGA - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência do Sr. Fernando dos Anjos Silva Lopes, residente na Rua de St.^a Maria nº 513, Freguesia de

Anais, tendo como entidade intermediária a “Casa de Caridade Nossa Sr.^a da Conceição”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação no valor de 1.184,49 euros, a transferir para a “Casa de Caridade Nossa Sr.^a da Conceição”, entidade intermediária para a execução da obra, após a conclusão das obras. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **4.10 – PONTE AMIGA** - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência do Sr. Manuel Simões Gonçalves, residente na Travessa do Aguieiro – Quinta de Sernandes, Freguesia de Gondufe, tendo como entidade intermediária o “Centro Paroquial e Social de Beiral do Lima”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação no valor de 2.241,13 euros, a transferir para o “Centro Paroquial e Social de Beiral do Lima”, entidade intermediária para a execução da obra, após a conclusão das obras. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **4.11 - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES REFERENTES A ESPETÁCULOS A EFETUAR NO TEATRO DIOGO BERNARDES DURANTE O MÊS DE MARÇO/2015 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar os preços dos bilhetes referentes a espetáculos a efetuar no Teatro Diogo Bernardes durante o mês de março/2015, de acordo com a proposta apresentada. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **4.12 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICO E PEDAGÓGICO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E A COOPETAPE-COOPERATIVA DE ENSINO, CRL – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo.

___ **4.13 – AUTO REPARADORA, UNIPessoal, LDA. - Retificação da deliberação de Câmara de 19 de janeiro de 2015, de alteração da designação do comprador para José Manuel Araújo da Silva – Auto Reparadora, Unipessoal, Lda.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, retificar a deliberação da Câmara Municipal de 19 de janeiro de 2015, no sentido de passar a constar que a Câmara Municipal autoriza a venda do lote L5-4 no Pólo Industrial e Empresarial da Gemieira, à firma “José Manuel Araújo da Silva – Auto Reparadora,

Unipessoal, Lda.”, pelo valor de 33.427,67 euros. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.14 - ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL – Presente um requerimento em nome de António Alberto Gonçalves Pereira, a requerer o alargamento do horário de funcionamento de Café/Snack-Bar sito na Av.^a de Sandiães, 509, freguesia de Sandiães, até às 04:00 horas aos fins-de-semana e vésperas de feriado nos meses de fevereiro, março, abril, maio, junho, setembro e todos os dias dos meses de julho, agosto e dezembro. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento Café/Snack-Bar sito na Av.^a de Sandiães, 509, freguesia de Sandiães, até às 04:00 horas aos fins-de-semana e vésperas de feriado nos meses de fevereiro, março, abril, maio, junho, setembro e todos os dias dos meses de julho, agosto e dezembro, a título precário, sendo revogada esta autorização caso hajam reclamações devidamente fundamentadas.

4.15 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO FEIJÓ – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima, para o dia 05 de março, entre as 10:00 e as 17:00 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima, para o dia 05 de março, entre as 10:00 e as 17:00 horas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.16 – SPESTUNA – TUNA FEMININA DA UFP DE PONTE DE LIMA – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 28 de março, pelas 21:00 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 10 de abril, pelas 21:00 horas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.17 – ADEIXA - ASSOCIAÇÃO DA DANÇA DO EIXO IBERO ATLÂNTICO – Presente um email a solicitar a cedência do Teatro Diogo Bernardes para o dia 24 de maio, a partir das 15:00 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Teatro Diogo Bernardes para o dia 24 de maio, a título gratuito, a partir das 15:00 horas. O Sr. Vereador Dr.

Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **4.18 – CENTRO EDUCATIVO DAS LAGOAS** – Presente um email a solicitar a cedência da Expolima e do Auditório Rio Lima para o dia 20 de junho. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a título gratuito, a cedência da Expolima e do Auditório Rio Lima para o dia 20 de junho. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **4.19 – CLDS+ “Ponte para a inclusão”** – Presente um email a solicitar a cedência a título gratuito do albergue, da cozinha e de uma sala da Quinta de Pentieiros, para os dias de 6, 7 e 8 de março, bem como o Auditório Rio Lima para o dia 11 de março, a partir das 14:00 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência a título gratuito do albergue, da cozinha e de uma sala da Quinta de Pentieiros, para os dias de 6, 7 e 8 de março, bem como o Auditório Rio Lima para o dia 11 de março, a partir das 14:00 horas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **4.20 – CLUBE AVENTURA ROTA DO GRANITO** – Presente um email a solicitar a cedência do Restaurante da Expolima, para o dia 07 de março. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Restaurante da Expolima para o dia 07 de março, mediante o pagamento de 250,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **4.21 – COMISSÃO POLÍTICA CONCELHIA DO CDS/PP – Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 20 de fevereiro de autorização de cedência do Auditório do Rio Lima e Restaurante da Expolima, no dia 27 de fevereiro.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 20 de fevereiro, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, de autorização de cedência do Auditório do Rio Lima e Restaurante da Expolima, no dia 27 de fevereiro, mediante o pagamento de 250,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

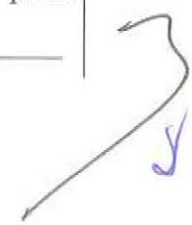
___ **4.22 – UTS VIAGENS E SERVIÇOS, S.A.** – Presente um ofício a solicitar a renovação da autorização para circulação e estacionamento de comboio turístico. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar três lugares de estacionamento diurnos, condicionado à efetiva utilização do comboio, mediante o pagamento da taxa anual no valor de 2.403,87 euros, com exceção dos dias de feira e dos períodos em que existam atividades municipais. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, que esta autorização fica condicionada ao exercício efetivo da atividade, apenas servindo para a entrada e saída dos passageiros. _____

___ **4.23 – PLANO ANUAL DE FEIRAS DO MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA – 2015** – **Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o Plano Anual de Feiras do Município de Ponte de Lima-2015. _____

___ **4.24 – HABITAÇÃO SOCIAL** – Presente uma informação do Serviço de Ação Social a propor uma renda apoiada de 129,50 euros, para o agregado familiar do Sr. José Manuel Lopes Pereira, Urbanização do Castelhão - Lote 5-Fracção A, em Freixo, devido à alteração do número de elementos do respetivo agregado. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a renda apoiada de 129,50 euros, para o agregado familiar do Sr. José Manuel Lopes Pereira, Urbanização do Castelhão - Lote 5-Fracção A, em Freixo, devido à alteração do número de elementos do respetivo agregado. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **4.25 – ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE LIMA** – Presente um email a solicitar autorização para a realização de um evento no Teatro Diogo Bernardes, no dia 12 de março. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência, a título gratuito, do Teatro Diogo Bernardes, no dia 12 de março, para a realização de um evento. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **4.26 – MOVIMENTO 51** – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Municipal para o dia 14 de março, pelas 21:00 horas. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, autorizar a cedência do Auditório Municipal para o dia 14 de março, pelas 21:00 horas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, não votou, declarando-se impedido. _____



4.27 - ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL – Presente um requerimento em nome de António José Reis Alvelos, a requerer o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento “Rio Neiva Café/Bar”, sito na Av.^a de Sandiães, freguesia de Sandiães, até às 04:00 horas todos os dias dos meses de julho, agosto e setembro, aos fins-de-semana incluindo domingos à noite e vésperas de feriados dos meses de março, abril, maio, junho, outubro e novembro e ainda todos os dias do mês de dezembro. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, autorizar o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento “Rio Neiva Café/Bar”, sito na Av.^a de Sandiães, freguesia de Sandiães, até às 04:00 horas todos os dias dos meses de julho, agosto e setembro, aos fins-de-semana incluindo domingos à noite e vésperas de feriados dos meses de março, abril, maio, junho, outubro e novembro e ainda todos os dias do mês de dezembro, a título precário, sendo revogada esta autorização caso hajam reclamações devidamente fundamentadas.

4.28 – FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA DE SABONETES DA ÁREA PROTEGIDA DE BERTIANDOS – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, fixar o preço de venda de sabonetes da Área Protegida de Bertíandos em 1,50 euros, com IVA incluído à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(05) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

5.1 – RUSGA TÍPICA DA CORRELHÃ – Presente um ofício a solicitar um subsídio destinado à realização do “XVI Internacional Folklore Festival” entre os dias 22 e 29 de março. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no valor de 750,00 euros, destinado à realização do “XVI Internacional Folklore Festival” entre os dias 22 e 29 de março, a transferir após a realização do evento. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.2 – ASSOCIAÇÃO CONCELHIA FEIRAS NOVAS – Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio destinado à realização da Feira do Cavalo e Feiras Novas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no montante de 295.000,00 euros, sendo que 50.000,00 euros se destinam à realização da Feira do Cavalo e 245.000,00 euros se destinam à realização das Feiras Novas 2015. A Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Machado não votou,

declarando-se impedida. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.3 – ESCOLA PROFISSIONAL DE PONTE DE LIMA – Presente um email a solicitar a atribuição de comparticipação destinada a custear despesas com a realização da “Feira de Espaços Verdes” de 2015. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação no valor de 7.995,00 euros, destinada a custear despesas com a realização da “Feira de Espaços Verdes” de 2015, mediante celebração de protocolo a estabelecer com a Escola Profissional. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.4 – FPAK – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING – Presente um pedido de apoio para inscrição no Campeonato Nacional de Karting do piloto limiano Mariano Pires. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no montante de 824,00 euros, destinado a apoiar a inscrição no Campeonato Nacional de Karting do piloto limiano Mariano Pires. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(06) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana.

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos.
Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

O Presidente,



A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Vello de Castro Arag



DECLARAÇÃO DE VOTO

Na qualidade de vereador do PPD/PSD voto contra a aprovação da ata número 4, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 16 de fevereiro de 2015, por considerar que a mesma não cumpre os requisitos legais, omitindo as respostas do Senhor Presidente da Câmara Municipal às questões por mim colocados. Apesar dos constantes apelos para que essa situação seja devidamente corrigida, a redação das atas continua incompleta, prejudicando o relato genérico dos assuntos e temas tratados na referida reunião.

Lamento que a descrição escrita dos assuntos analisados nas reuniões continue amputada de informação importante, prejudicando o valor documental e histórico da gestão do nosso Município.

Ponte de Lima, 2 de março de 2015

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 2.1; 2.2; 3.5; 4.28; 5.2;, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes;

6 - Considerando a pedagogia do serviço e não a pedagogia da submissão.
Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 2 de Março de 2015,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 3.3; 4.3; 4.5; 4.6; 4.7; 4.8; 4.9; 4.10; 4.11; 4.13; 4.15; 4.16; com os fundamentos e considerandos seguintes: 4.17; 4.18; 4.19; 4.20; 4.21;

4.22; 4.24; 4.25; 5.1; 5.3 e 5.4.
1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes;

6 - Considerando a pedagogia do serviço e não a pedagogia da subsistência.
Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 2 de Março de 2015,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 4.1, 4.2,, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

7 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas, regra geral, mediante concurso público, o mais transparente possível.

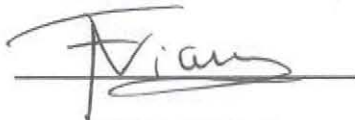
8 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

9 - Considerando a pedagogia do serviço e não a pedagogia da submissão.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 2 de Março de 2015,

O Vereador do Movimento 51,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'F. Viana', is written over a horizontal line.

(Filipe Viana)